

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO

COMUNICADO Nº 1/2018 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA PRÁTICA DE SENTENÇA CÍVEL E CRIMINAL.

A Comissão do Concurso para Provimento de Cargos de Juiz Substituto comunica, em razão de problemas técnicos, a prorrogação do prazo para interposição de recurso contra o resultado provisório na prova prática da 2ª Etapa (sentença cível e criminal), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_pr_16_juiz, até as **18 horas** do dia **09 de março de 2018** (horário oficial de Brasília/DF).

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Secretaria do Concurso, Curitiba, 07 de março de 2018.

Des. LAURI CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão do Concurso